



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO

Fte: 0100.000 - Despesa com materiais de consumo

FORNECEDOR

Nome: JOSE CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Endereço: LOT NOVA VIDA, Nº 43

CNPJ / CPF: 13506062000111

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF 00013.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
65	517	20/12/2011	1--2040-3390.33.00.00	2,500.00	2,500.00	0.00
Total:					2,500.00	

/// DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ///

OLISTA E EXISTE VISTO

Socinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 20/12/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 20/12/2011

Ana Cláudia da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 20/12/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 20/12/2011

Cheque/OB: 3867

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Baito Gonçalves-Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANÍBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

517

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: JOSE CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Endereço: LOT NOVA VIDA, Nº 43

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 13506062000111

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
65	20/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.33.00.00	4,166.60	2,500.00	1,666.60

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PLACA NYR 8249 COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA NO DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DA NF 00013.

Retenções

213.01.06 # ISS

213.01.05 # IRRF

Valor

75.00

37.50

VISTO
VISTOIocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 112.50

Líquido: 2,387.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 20/12/2011

Data: 20/12/2011

João Carlos Raim da Almeida-Diretor

Ana Paula Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

65

Fte: 0100.000-Destinado ao Assessoria Jurídica

FORNECEDOR

Nome: JOSE CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Endereço: LOT NOVA VIDA, Nº 43

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 13506062000111

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelemento: 01 - DESPESA COM PASSAGEM AÉREA

Licitação: Nº. 007-C/2011 - CONVITE COMPRAS E SERVICOS

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

022-2011/2011

NORMAL

32,500.00

22,500.00

10,000.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PLACA NYR 8249 COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA NO DECORRER DO EXERCICIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	UN	22,500.0000	22,500.00

Lucineia Pereira de Jesus
Controler Interno

///VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS///

22,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 20/04/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 20/04/2011

Ana Carolina Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº 022/2011

Pelo presente "**Contrato de Locação de Veículos**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Bahia, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob o nº 13226584/0001-60, doravante denominada **LOCATÁRIA** de outro, na qualidade de **LOCADORA**, a empresa **JOSÉ CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS - ME.**, sediada na Rua Nova Vida nº43 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA., com CNPJ nº 13.506.062/0001-11, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Santana, brasileiro, maior, solteiro, portador do documento de identidade nº 0735044759 SSP - BA, inscrito no CPF-MF sob o nº 985.332.075-49, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA., tem entre si justo e contratado os seguintes termos e condições:

LICITAÇÃO

Integra o presente contrato, independente da transação, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº 007/2011**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do CONTRATADO, salientando o princípio da economicidade, visando à melhor proposta e o menor preço.

DO OBJETO:

Cláusula 1ª Contratação do serviço de locação de veículo passeio 1.000, completo, 2011, placa policial NYR8249, RENAVAL N° 314219218, CHASSI N° 9BD117164LB5743915, na cor branca, com 4 portas, ar condicionado, flex (álcool/gasolina), cor branca, incluindo pneus, ferramentas, equipamentos, acessórios, placas, chaves e documentos, categoria aluguel, com motorista, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Cláusula 2ª O veículo será vistoriado, aceito e recebido pela LOCATÁRIA no momento determinado para o início da locação, encontrando-se com o tanque de combustível cheio, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação,

segurança e perfeitamente adequado a todas as exigências legais.

Confere com o Original

Câmara Munic. de São Gonçalo dos

Campos, 20/12/11

Ana Glória Dias da Costa

Assinatura
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Cláusula 3ª A LOCATÁRIA utilizará o veículo nas condições pactuadas com liberdade de quilometragem, nos dias úteis de segunda a sexta, das 8h (oito horas) às 17h (dezesete horas), ou quando do interesse do Presidente da Câmara, que deverá comunicar com antecedência de 24 a 48 horas do uso do veículo.

Cláusula 4ª O veículo não poderá ser utilizado para fins ilegais como assaltos, seqüestros, contrabando, tráfico de drogas, nem freqüentar lugares ilícitos tais como: bares, motéis, restaurantes ou servir de meio de transportes para manifestações públicas, sob pena de rescisão do presente CONTRATO.

Cláusula 5ª A presente locação não poderá ser cedida ou transferida, sem expressa anuência da LOCATÁRIA.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 6ª São obrigações do locador e/ou do condutor:

- I- Não dirigir o veículo em desacordo com o Código Nacional de Trânsito;
- II- Não sublocar ou emprestar o veículo;
- III- Manter o veículo trancado com a chave sempre que o mesmo não estiver em uso e deixá-lo em local vigiado quando estacionado;
- IV- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados a terceiros, pessoas ou objetos durante todo o período de locação;
- V- Responder integralmente por todos e quaisquer danos causados ao veículo durante o período em que estiver a serviço da locatária;
- VI- O pagamento das multas em decorrência de transgressão às normas de trânsito;
- VII- Cumprir todos os termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato;
- VIII- O veículo, obrigatoriamente, deverá possuir cobertura, mediante seguro, durante todo o período de locação, com previsão de furto, roubo ou incêndio ou outros eventos que impliquem na perda total do veículo; inclusive situações decorrentes de caso fortuito e força maior;



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



- IX-** Todos os tributos e encargos a eles relacionados, decorrentes dessa locação, ficarão exclusivamente a cargo do LOCADOR;
- X-** O condutor do veículo terá total responsabilidade por danos de qualquer natureza que ocorra aos pneus, ferramentas, acessórios e equipamentos ou qualquer outra parte integrante do veículo locado.
- XI-** Responsabilizar-se-á pelos encargos, custos e gastos, incluindo os provenientes de furto, roubo, perdas e/ou danos referentes ao veículo.
- XII-** Manter uniformizado, devidamente identificado (fardas e carteira funcional) fornecida pela LOCATÁRIA.
- XIII-** Não dar caronas a terceiros.

Cláusula 7ª São obrigações do locatário:

- I-** Efetuar o pagamento no valor e data aventada neste contrato;
- II-** Responsabilizar-se pelas despesas relativas ao consumo de combustíveis, desde que devidamente autorizadas.
- III-** Responsabiliza-se pela manutenção do veículo.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Cláusula 8ª A locação inicia-se a partir de **20 de abril de 2011** e encerra-se no dia **30 de dezembro de 2011**.

Cláusula 9ª O veículo locado deverá ser devolvido, impreterivelmente na data pactuada, para encerramento do contrato. Em caso contrário poderão ser adotadas as medidas necessárias para recuperá-lo, sem prejuízo das demais medidas civis e penais cabíveis.

Cláusula 10ª Excetua-se os casos em que a prorrogação seja previamente comunicada e aceita pela LOCADORA e LOCATÁRIA.

Cláusula 12ª As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da LOCADORA.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 13ª A LOCATÁRIA, no caso de acidente ou desaparecimento do veículo locado durante o prazo de vigência do presente contrato, juntamente com o condutor se obriga a comunicar imediatamente o fato às autoridades competentes providenciando o registro da ocorrência policial, colhendo dados de terceiros envolvidos, testemunhas, número do boletim de ocorrência, e demais medidas cabíveis, comunicando também ao Locador sob pena de ser responsabilizado pelo abandono do veículo.

DO PAGAMENTO

Cláusula 14ª O valor da locação a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA corresponderá mensalmente a R\$ **2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, pago até o quinto dia subsequente ao mês vencido, e o valor global de R\$ **22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula 15ª. As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

DA RECISÃO

Cláusula 16ª O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo pela LOCADORA ou pelo LOCATÁRIO, desde que violadas quaisquer das cláusulas do presente, mediante simples notificação escrita ou devolução do veículo.

DO FORO

Cláusula 17ª. As partes elegem de pleno acordo, o foro de São Gonçalo dos Campos, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 18ª. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

Cláusula 19ª E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em duas três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 20 de abril de 2011

GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara - Locatária

Jose Carlos Santana
JOSÉ CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS-ME.
Locador

Testemunhas:

CPF.
RG.

Maria Dalro Gonçalves
Maria Dalro Gonçalves
Tesoureira

CPF.
RG.

Ana Glória Dias da Costa
Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

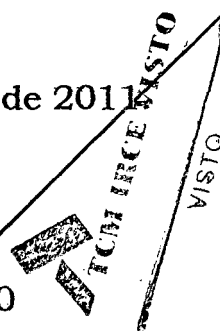


PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 20 de abril de 2011

Daniel S.L.
Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico - OAB/BA. 29790



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao](http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 20 de abril de 2011.

Ana Glória Dias da Costa
Ana Glória Dias da Costa
Aux. Contábil - RG.2.028.850

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 9408815829
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	31421921A		2011
NOME			
ALYSSON PEDREIRA BARREIROS			
MOTOR 310010110212001			
CPF/CNPJ	PLACA		
939.117.305-25	NVRB249		
PLACA ANT/UF	CHASSI		
	000171E41R5743315		
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL		
PAS/AUTOMOVE	ALCO/COSE		
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011	2011	
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
0050/075CV/1000	ALUGUEL	BRANCA	
COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. COTAS	
1ª	2ª	3ª	
****	****	****	
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS		
****	****		
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			04/09/11
OBSERVAÇÕES			
AL ED AYMORE CREDITO FIN E INVESTIM			
LOCAL	DATA		
SÃO G. CAMPOS	27/04/2011		
EXPEDIDOR			

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SU CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO? SEGURO DPVAT

BA Nº 9408815829 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2011	04/09/2011
CPF/CNPJ	PLACA
939.117.305-25	NVRB249
RENAVAM	MARCA/MODELO
31421921A	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY
ANO FAB	ANO MOD
2011	2011
CATEGORIA	CHASSI
ALUGUEL	000171E41R5743315
PRÊMIO TARIFÁRIO	
FNS (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
4,15	44,00
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)
4,15	0,00
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	DATA DE QUITAÇÃO
8,30	04/09/2011
COTA UNICA	PARCELADO
☒	☐
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A	
CNPJ: 09.248.608/0001-04	

1103-2011



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.228.564/0001-60. BA

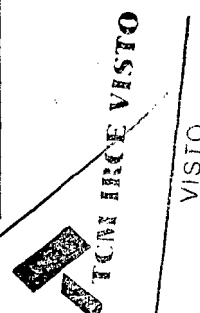
Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	2.500,00
INSS	-
ISS	75,00
IR	37,50
Líquido	2.387,50



Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 2.500,00(Dois mil, quinhentos reais), referente a serviço prestado na locação de veículo com motorista no período de 01 a 30 de dezembro de 2011 para atender as necessidades do Poder Legislativo. Cf. nota 00013.

São Gonçalo dos Campos, 20 / 12 / 2011.

José Carlos Santana

Assinatura

CREDOR: JOSÉ CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEICULOS - ME.

ENDEREÇO: Lot. Nova Vida nº43 - São Gonçalo dos Campos - Ba.

C.N.P.J.: 13.506.062/0001-11

INSC. MUN.: 000.001.340/001-97

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

A circular official stamp from the Câmara Municipal de São José dos Campos. The outer ring contains the text "CÂMARA MUNICIPAL" at the top and "SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP" at the bottom. In the center, there is a date stamp "07/09/2016". Above the date, it says "PAG. Nº" followed by a handwritten number "267". Below the date, there are some faint markings that appear to be "507" and "91015007". At the very bottom of the stamp, there is a small line of text: "XX XX centavos de mais".

José Carlos Santana Locação de veículos - ME

S.G. Campos, 20 de Dezembro de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
Cgc 13.226.584/0001-60
CLIENTE DESDE: 07/2005

0010600749 0060038675 500600000541



Incinda Pereira de Jesus
Controller Interno

CAU DEZ TRANSPORTES

JOSÉ CARLOS SANTANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME

Lot. Nova Vida, nº 43 - CEP 44330-000 - São Gonçalo dos Campos - Bahia

C.N.P.J.: 13.506.062/0001-11 - Insc. Municipal: 000.001.340/001-97

NOTA FISCAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Válida p/ uso até 15/04/2013

SÉRIE A

000013



Data da Emissão: 20 de DEZEMBRO de 2011 Condições de pagto: _____
Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Endereço: AV. HANIBAL PEDREIRA S/Nº - CENTRO
Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS Estado: BA
C.N.P.J (CPF): 13.506.062/0001-11 Insc. Est. (Ident.): _____

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	-	Locação do veículo PLACA NYR-8249 COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA NO MÊS DE DEZEMBRO/11. CF. Lici- tação nº 07/2011.		2.500,00
TOTAL GERAL R\$				2.500,00



OSSE NÉLIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Rua São José, nº 218 - Centro - Tel.: (75) 3623-2463 - Feira de Santana - Ba.
C.N.P.J. 00.800.484/0001-25 INSC. EST. 43.277.809-PP 01 TI. 50x03 NFPS Série A
de 0001 a 0050 AUT. 0261 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba. em 15/04/2011

NOTA FISCAL VISTA
TOTAL GERAL R\$

